



CONTRATO ADITIVO: 012/2.024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: SINTESE ENGENHARIA LTDA
CONTRATO DE ORIGEM: 041/2.023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1203/2.023
CONCORRÊNCIA: 008/2.023
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO DE PASSOS, S/N- CENTRO - NAZARÉ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **SINTESE ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Rua Cabo Oswaldo José de Oliveira, 90, Bairro Jardim Maria Helena em Guarulhos/SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 54.444.971/0001-50, neste ato representada por **LUIZ WANDERLEY GOMES**, titular do RG 7.940.107-7 e do CPF/MF sob n.º 077.461.708-03, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração rege-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:



Com base no disposto no artigo 57, da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 16 de fevereiro de 2.024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 14 de fevereiro de 2.024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Luiz Wanderley Gomes
Sintese Engenharia Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG